

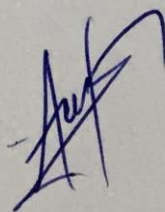


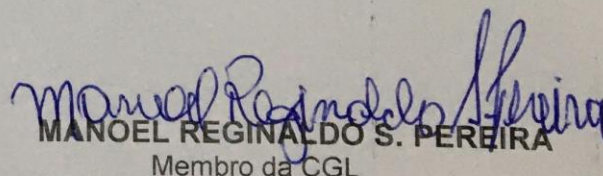
ATA

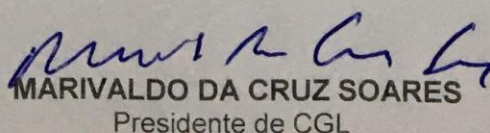
Ata de abertura dos envelopes **PROPOSTAS** do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**, cujo objeto é: **OBRA DE REFORMA DA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE URBANIZAÇÃO DO CAMPUS ITACOATIARA-AM**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 28/12/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 13h00min (treze horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os Membros, o Sr. Manoel Reginaldo Silva Pereira e o Sr. Mateus Almeida Lima. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Foi constatada a presença do representante da empresa **ADVISOR ASSESSORIA EIRELI** O Sr. Antônio José de Oliveira Gonçalves. O Presidente iniciou os trabalhos conferindo os documentos. O Presidente ordenou a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS**. A empresa **ADVISOR ASSESSORIA EIRELI** ofertou o valor de R\$ 284.348,05 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). A empresa **J V COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP** ofertou R\$ 269.995,09 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos). A empresa **H R ENGENHARIA EIRELLI EPP** ofertou o valor de R\$ 290.305,63 (duzentos e noventa mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Após análise efetuada esta CGL decide por declarar nesta decisão como vencedora A empresa **J V COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP** ofertou R\$ 269.995,09 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos). O Presidente comunicou que o resultado dessa fase de **PROPOSTA** será divulgado no site [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), **LINK Licitações**. O Presidente ordenou o encaminhamento da proposta ao setor de engenharia deste IFAM para análise e emissão de parecer e somente após a sua aprovação será aberto o prazo recursal de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Mateus Almeida Lima, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.

  
MATEUS ALMEIDA LIMA  
Membro da CGL



  
MANOEL REGINALDO S. PEREIRA  
Membro da CGL

  
MARIVALDO DA CRUZ SOARES  
Presidente de CGL